

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 002/2023 DAA/PROGRAD
SELEÇÃO BOLSISTAS PET CONEXÃO DE SABERES EDUCAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial Conexões Saberes: Projeto Educação (PET EDU) comunica a abertura das inscrições, de acordo com o que se estabelece na portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas e lista de cadastro de reserva com validade durante a vigência do Edital. A vigência deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado. O valor da bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas, conforme o cronograma, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Horário individual (comprovante de matrícula no semestre especial);
- Histórico do curso (para participantes a partir do segundo período);
- Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil;
- Carta de Apresentação e Intenções;
- Fichas constantes dos anexos I, II e III (preenchidas e digitalizadas).

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar uma carta de apresentação e intenções. A carta deverá ter extensão de no mínimo 2 páginas, digitada, obedecendo as normas da ABNT, em formato pdf.

1.2.1 Do conteúdo da carta: Os candidatos deverão descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências escolares, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem e, sobretudo, evidenciar as razões e interesses que o fazem participar deste Processo Seletivo para o PET Educação, em articulação com os documentos que regem o Programa e seus conhecimentos a respeito da formação de professoras/es no campo da Educação Infantil (escopo do

PET Educação).

1.2.2 Da avaliação da carta: Será atribuída pontuação de até 05 pontos, concernentes à observância das solicitações de conteúdo (até 02 pontos), de normas gramaticais e coesão e coerência do texto (até 02 pontos) e de atenção às normas da ABNT (até 01 ponto). Não será atribuída nota ao conteúdo expresso do memorial, porque ele tem o objetivo de possibilitar que o grupo conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses dos candidatos inscritos no Processo Seletivo.

1.3 Conforme o Manual de Orientação do Programa (disponível em: <http://www.prograd.UFES.br/programa-de-educa%C3%A7%C3%A3o-tutorial-pet>), podem se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física ou Pedagogia;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- Ter disponibilidade de dedicar ao programa **20 (vinte) horas semanais, no turno vespertino**;
- Ter disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos dentro e fora do Espírito Santo.

1.4 É critério complementar/desejável à seleção:

- Estar cadastrado na PROAECI/UFES;
- Provir de escola pública;
- Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- Ter histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem (grupo de jovens, associação de moradores, projetos educativos, etc.).

2. DO PROCESSO SELETIVO

A comissão de avaliação será composta por 5 (cinco) avaliadoras/es, sendo 2 (duas/dois) professoras/es do Centro de Educação, 4 (quatro) estudantes bolsistas do PET EDU e a tutora, que está vinculada ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE/CE).

O processo seletivo será constituído de **três** etapas:

2.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos - deferimento das inscrições

O envio de documentos deverá se efetivar exclusivamente pelo e-mail

peteduprocessoseletivo@outlook.com, no período indicado no item 5 deste edital.

Os arquivos devem ser nomeados para envio do seguinte modo:

1. RG – NOME;
2. CPF – NOME;
3. Horário - comprovante semestre especial – NOME;
4. Histórico do curso – NOME;
5. Cadastro Assistência – NOME;
6. Ficha Inscrição – NOME
7. Carta de Apresentação – NOME.

2.1.1 Todo o material deve estar anexado no mesmo e-mail e estar em condições legíveis.

2.1.2 Não serão aceitas inclusões e substituições de materiais durante o processo seletivo.

2.1.3 Após a análise, passarão para a segunda etapa os candidatos com inscrições deferidas.

2.2 Segunda Etapa: avaliação da carta de apresentação e intenções

Nesta etapa ocorrerá a avaliação da carta, conforme estabelecido no item 1.2.2. Após a análise, passarão para terceira etapa os candidatos aprovados na segunda etapa.

2.3 Terceira Etapa: Entrevista individual.

Nesta etapa do processo seletivo, serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre o Programa de Educação Tutorial, os Grupos PET (em especial da UFES), as atividades desenvolvidas pelo PET Educação (até 02 pontos) e seus propósitos para participação no PET Educação, em articulação com as atividades desenvolvidas no grupo (até 02 pontos). Também, a disponibilidade informada para a realização das atividades do grupo (até 01 ponto);

2.3.1 Essa etapa será realizada por meio de uma entrevista presencial na sala do PET Educação;

2.3.2 O horário da entrevista será informado à/ao candidata/o por meio do e-mail registrado na ficha de inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação será composta de **três etapas**: deferimento das inscrições, avaliação da carta e avaliação da entrevista.

3.1 Da avaliação da primeira etapa: Nesta etapa ocorrerá a conferência dos documentos, com vistas ao deferimento das inscrições. As inscrições deferidas passarão à etapa seguinte do processo seletivo.

3.2 Da avaliação da segunda etapa: Na avaliação da carta, conforme estabelecido no item 1.2.2, serão atribuídos até 05 pontos aos candidatos, considerando observância das solicitações de conteúdo (até 02 pontos), de normas gramaticais e coesão e coerência do texto (até 02 pontos) e de atenção às normas da ABNT (até 01 ponto). Serão classificados para a terceira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem, na avaliação da carta de apresentação, nota igual ou superior à 3,0 (três) pontos.

3.3 Da avaliação da terceira etapa: Na avaliação da entrevista, conforme estabelecido no item 2.2.3.2, serão atribuídos até 05 pontos aos candidatos, considerando os conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, os Grupos PET (em especial da UFES), as atividades desenvolvidas pelo PET Educação (até 02 pontos), os propósitos do/a candidato para participação no PET Educação, em articulação com as atividades desenvolvidas no grupo (até 02 pontos) e a disponibilidade informada para a realização das atividades do grupo (até 01 ponto);

3.4 Na conclusão das três etapas do processo seletivo, os candidatos provenientes de escola pública será acrescido até um 1 (um) ponto na nota (considerando a análise da trajetória de escolarização no ensino fundamental e no ensino médio, descrita na ficha constante do Anexo I); os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (na ficha constante do anexo II), será acrescido 0,5 (meio) ponto na nota e; os candidatos que forem assistidos pela PROAECI (conforme comprovante de cadastro), será acrescido 0,5 (meio) ponto na nota. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

Para ingresso no Programa requer não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto Programa Bolsa Permanência e Assistência Estudantil, que permite acúmulo) e não exercer qualquer atividade remunerada.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	27/02/2023	-	Site da PROGRAD e Instagram do Pet Educação.
Inscrição (com envio do material associado)	06/03/2023 até 15/03/2023	13:00 às 17:00	E-mail: peteduprocessoseletivo@outlook.com
Divulgação do resultado da primeira etapa (deferimento das inscrições)	17/03/2023	18:00	<i>Instagram</i> do Pet Educação e fixado na porta do PET EDUCAÇÃO (Sala III)
Divulgação do resultado segunda etapa (avaliação da Carta de Apresentação)	21/03/2023	18:00	<i>Instagram</i> do Pet Educação e fixado na porta do PET EDUCAÇÃO (Sala III)
Envio de convocação para terceira etapa	24/03/2023	13:00 às 17:00	E-mail aos candidatos (aprovados na segunda etapa); Fixado na porta do PET Educação (Sala III)
Desenvolvimento da terceira etapa (entrevista individual)	28/03/2023	13:00 às 17:00	Sala do PET Educação (Sala III)
Divulgação do Resultado	30/03/2023	18:00	<i>Instagram</i> do Pet Educação e na porta da Sala do Pet Educação (Sala III)
Recebimento de recursos	31/03/2023	13:00 às 17:00	E-mail: peteduprocessoseletivo@outlook.com
Resultado Final	03/04/2023	14:00	<i>Instagram</i> do PetEducação Fixado na porta do PET (Sala III)

5.1 Para comunicação, o contato deverá ser feito por meio do e-mail peteduprocessoseletivo@outlook.com ou pelas Mensagens Diretas pela plataforma INSTAGRAM (@peteduufes). Não serão respondidos e-mails aos finais de semana.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitida a inserção ou substituição de materiais durante o processo seletivo;
A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;
Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Margarete Sacht Goes

Tutora do Grupo PET Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET CONEXÕES EDUCAÇÃO

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a) Nome:
- b) Data de nascimento:
- c) Raça (Autodeclaração):
- d) Endereço:
- e) Telefone:
- f) E-mail:
- g) Curso: (informar nome e se bacharelado ou licenciatura):
- h) Período:

II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Qual a sua renda familiar (some as rendas de todos que moram com você)?
R\$
2. Quantas pessoas moram em sua casa, incluindo você?
3. Você já participou de projetos comunitários, ações de extensão e/ou movimentos sociais? Se positivo, informe os projetos, as atividades realizadas e o seu tempo de participação.

4. Você é inscrito no Programa de Assistência ao Aluno? Se sim, especifique o Programa.

5. Você tem trajetória escolar no ensino público? Se positivo, preencha o seguinte quadro:

Etapa da escolarização	Nome da(s) escola(s)	Município
Educação Infantil		
Ensino Fundamental		
Ensino Médio		

6. Outras informações que julgar pertinente sobre sua condição socioeconômica.

III DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e estar ciente do teor do edital de seleção do PET Conexões Educação.

Data e Assinatura da/o candidata/o

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE PPI

Eu, _____, CPF nº _____

,
portador (a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do PET Conexões Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou:

() Preto

() Pardo

() Indígena

() Outros: _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que ao prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estarei sujeito (a), além das penalidades previstas em lei, a minha desclassificação no Processo Seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo.

Vitória, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Educação e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

(Assinatura)

Vitória, _____ de _____ 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE SACTH GOES - SIAPE 2404556
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 08/02/2023 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/647373?tipoArquivo=O>